



**DECRETO Nº 0216, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Autoriza a contratação de 01 (um) estagiário nos termos do Edital nº 001/2021 de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado, no âmbito do Poder Executivo Municipal.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/08 e na Lei Municipal nº 1.110/2009 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Florido-MG;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2021, de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Administração do Município encaminhada à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, relativa à necessidade de estagiário para atendimento de demandas de interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de 01 (um) estagiário classificado no Processo de Credenciamento de estudantes para formação de cadastro reserva, no Poder Executivo de Campo Florido, regido pelo Edital nº 001/2021 e conduzido pela Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

Organizadora instituída pela Portaria nº 042A, de 22 de abril de 2021.

**Art. 2º** A contratação ora autorizada objetiva atender as necessidades do Departamento Municipal de Administração e deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.110, de 25 de junho de 2009, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 8 de Novembro de 2021.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A32-0C4F-6269-F0D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/11/2021 19:30:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4A32-0C4F-6269-F0D7>